



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1253/GR, de 12 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 13 de agosto de 2014, com destino a Comunidade do Truarú, Vicinal de Boa Vista –RR, conforme a tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento
ERICK CONSTATINO VIEIRA	Realizar visitas de averiguação quanto a possibilidade de implantação de um Polo de Ensino a Distância na Comunidade do Truarú, Vicinal de Boa Vista –RR.
NADSON CASTRO DOS REIS	

Art. 2º Autorizar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2557449, Carteira Nacional de Habilitação Nº 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo Ranger de placa NAO 7403, deste Instituto, no dia 13 de agosto, com destino a Comunidade do Truarú, Vicinal de Boa Vista –RR.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor em